

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI**– Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação de engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais – AEA, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **GILBERTO BALASSA** – Representante Titular da FEMAM, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 11ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 036363/2014, em nome de ROLAND SOCHAKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403911/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7732-2/01.
2. O protocolo nº. 037158/2014, em nome de ADRIANE GONÇALVES DA SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402148/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.
3. O protocolo nº. 037751/2014, em nome de MARIA CLARICE PEREIRA CORDEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403901/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0283/2014 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 031915/2014, em nome de DELMA CAVALCANTE SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403897/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2222-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0300/2014 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 033758/2014, em nome de LUIZ FERNANDO DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403996/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0256/2014 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 036156/2014, em nome de LUIS EDUARDO DA SILVA AUGUSTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405411/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

7. O protocolo nº. 031972/2014, em nome de ARI AMANDIO FRANKE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405142/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03.

8. O protocolo nº. 036753/2014, em nome de MICHELE SILVEIRA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405782/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3321-0/00, 4321-5/00 e 4321-5/02.

9. O protocolo nº. 036372/2014, em nome de LUIZ QUADROS BONFIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405018/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

10. O protocolo nº. 036367/2014, em nome de ALINE MARTINEZ HINTERLANG solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404466/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01.

11. O protocolo nº. 038036/2014, em nome de SILVIA ANTONIA MENEGUETTE SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406076/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAES: 9602-5/01.

12. O protocolo nº. 038182/2014, PAULO ROBERTO FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403113/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0290/2014 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 035355/2014, em nome de MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402014/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 086/2014 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 027714/2014, em nome de DELAIR TERESINHA DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403842/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0170/2014 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 038458/2014, em nome de JONAS GARCIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405840/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3832-7/00 e 4684-2/01.

16. O protocolo nº. 037755/2014, em nome de EDSON MOTA PAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405614/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01 e 5620-1/04.

17. O protocolo nº. 032369/2014, em nome de MARCO ANTONIO CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404128/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0202/2014 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 035518/2014, em nome de ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402639/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0172/2014 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 036883/2014, em nome de EDINEIA MARIA COSTA MENDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405820/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03.

20. O protocolo nº. 035512/2014, em nome de RAFAEL TEIXEIRA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404401/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4712-1/00.

21. O protocolo nº. 036677/2014, em nome de CARLA DE AZEVEDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403683/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4612-5/00, 4663-0/00, 4665-6/00 e 4684-2/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0272/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 032779/2014, em nome de GSI BRASIL FABRICAÇÃO DE PLÁSTICOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403469/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/01. Permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2229-3/02 e 2949-2/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0301/2014 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 037457/2014, em nome de ADEMIR RODRIGUES MOICHACKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030443/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de parâmetros de Zona Residencial 4 - ZR4 no lote de inscrição imobiliária nº 04.027.0009.000-01. Conforme prevê o § 1º do Art. 29 da Lei 16/2005.
2. O protocolo nº. 037122/2014, em nome de ADRIANA M. OBARA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 024967/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B – Restaurante.
3. O protocolo nº. 034804/2014, em nome de CRISTIANE APARECIDA DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 064788/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2.
4. O protocolo nº. 037749/2014, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 034121/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B.
5. O protocolo nº. 023561/2014, em nome de SIMONE RAMOS SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 037487/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2 - Escola. Condicionado a apresentação do contrato de prestação de serviço de estacionamento próximo ao local do empreendimento.
6. O protocolo nº. 037561/2014, em nome de SPOLADORE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 031905/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A, com acesso pela Rua Manoel Marcilio de Oliveira – Via Local - VL. E **INDEFERIMENTO** do pedido de redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros
7. O protocolo nº. 037118/2014, em nome de LAERCIO DE JESUS SERRANO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 019042/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de redução do recuo frontal para 5,00 metros.
8. O protocolo nº. 036276/2014, em nome de REQUINTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 047601/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Posto de Combustível para ampliação.

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

9. O protocolo nº. 036473/2014, em nome de INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 036473/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

10. O protocolo nº. 038074/2014, em nome de SAINT PETER INCORPORAÇÕES LTDA. Solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 055263/2013/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do aumento do coeficiente de aproveitamento de 3,00 para 4,05 mediante aquisição de potencial construtivo, conforme o cálculo anexo. E julgaram pela **ANUÊNCIA** a nova análise do Grupo Técnico de 13 de Junho de 2014.

11. O protocolo nº 033712/2014, em nome de INCORPORADORA FONSECA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Agrupamento D – 106 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 13 de junho de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

12. O protocolo nº 037426/2014, em nome de E.J. WAGNER ENG E CONSTRUÇÃO LTDA solicita reconsideração da Consulta amarela nº 025997/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Comércio e Serviço Geral 1*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 13 de junho de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRECOMA
Titular

SIMONE KRUK SETTI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

GILBERTO BALASSA
Titular



**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva